

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM REGIME DE GARANTIA FIRME, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA

ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.

Administradora Geral de Estacionamentos S.A.

CNPJ 86.862.208/0001-35

Sociedade por Ações sem registro de capital aberto – CVM – Em Fase Operacional

Rua Santo Guerra, nº 83, lojas 100B, 102B, 110B, 112B e 120B, Bairro Navegantes, CEP 90.240-170, Porto Alegre - RS

no montante total de

R\$200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

Código ISIN: BRADGEDBS018

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 02 DE MAIO DE 2023, SOB O N° CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2023/082

1. EMISSOR E VALOR MOBILIÁRIO

ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A., sociedade anônima sem registro de capital aberto perante Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santo Guerra, nº 83, lojas 100B, 102B, 110B, 112B e 120B, Bairro Navegantes, CEP 90.240-170, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 86.862.208/0001-35 (“Emissora”), vem a público comunicar, nos termos do artigo 59,II da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o início do período de distribuição pública de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública da Emissora (“Debêntures”), todos nominativos e escriturais, com valor nominal, em 05 de maio de 2023 (“Data de Emissão”), de R\$1.000,00 (um mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo o montante total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a) e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 (“Oferta”), conforme previsto na “Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, da Administradora Geral de Estacionamentos S.A.” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 27 de abril de 2023, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”).

2. DEFINIÇÕES

2.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, da Administradora Geral de Estacionamentos S.A.” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão disponível no endereço indicado no item 4 abaixo.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	02/05/2023
	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	

2.	Divulgação do Anúncio de Início	04/05/2023
3.	Data de Liquidação Financeira das Debêntures	05/05/2023 e 01/06/2023
4.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	02/06/2023

As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- Emissora
ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.
Rua Santo Guerra, nº 83, lojas 100B, 102B, 110B, 112B e 120B, Bairro Navegantes CEP 90.240-170, Porto Alegre - RS
At.: Igor Soares / Caio Osser
Telefone: (51) 98014-7107
E-mail: igor.soares@group-indigo.com / caio.ossler@group-indigo.com
Website: <https://parkindigo.com.br/>.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP
Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.
- B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO
Website: https://www.b3.com.br/pt_br/.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 04 de maio de 2023.

